



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 73, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.021798/2023-49,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Câmara Local de Extensão CCJE	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 23/05/2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP